LEI Nº 5.193, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Denomina via pública de **"Athanasio Dutra dos Santos".**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ""Athanasio Dutra dos Santos", via pública localizada no Loteamento Jardim Europa, Bairro São Luiz, em Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Claudemir Zanco.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 20 / 08 / 2018	Publicado em 18/19 / 08 / 2018
Edição: 1573	Edição: 7206 Pág: "B" 4
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE